



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1095

Órgão Oficial do Município

# QUEIMADA

## É CRIME, DENUNCIE!

Não coloque fogo em terrenos, pastos, lixos e quintais. Além de poluir o ar e causar diversas doenças respiratórias, as queimadas causam danos ao meio ambiente.

É nesta época seca e de muito vento que a proliferação de incêndios acontece.



## DISQUE 153

Lei n 9.605, de 12 de fevereiro de 1998



## CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÉ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | \*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado | \*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- MONTE SANTO (4 CANTOS)</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- PEDRA-BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- POPULARES</li> <li>- RESIDENCIAL AUGUSTO LALA</li> <li>- JARDIM DAS FLORES</li> <li>- RESSACA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BAIRROS RURAIS</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES.</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CIDADE JARDIM</li> <li>- JARDIM BRÁSILIA</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I</li> <li>- POPULAR II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VILA RICA I</li> <li>- VILA RICA II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- RESIDENCIAL DOS LAGOS</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CORRÉGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDRÉIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> </ul>



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE  
OS  
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU  
O MOSQUITO HOJE?

# TODOSCONTRA  
OMOSQUITO



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Secretaria Municipal de Saúde****Portaria nº 207, de 24 de maio de 2024,  
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) IVONERITA DE CASSIA FERREIRA ALVES, por motivo de saúde e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 1931/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Limitar as funções do(a) servidor(a) IVONERITA DE CASSIA FERREIRA ALVES, RG: 27.233.276-8, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 20 de maio de 2024, conforme apurado no Processo Administrativo n. 736/2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de maio de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 208, de 24 de maio de 2024,  
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre a invalidação da Portaria nº 202 de 21 de maio de 2024, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse no exercício da autotutela administrativa e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**CONSIDERANDO** que o Poder de Autotutela impõe à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e a faculdade de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, sempre respeitados os direitos adquiridos, nos termos do art. 53 da Lei Federal n. 9.784/99 e Súmula n. 473 do E. Supremo Tribunal Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica invalidada a Portaria nº 202, de 21 de maio de 2024, tornando-as sem efeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de maio de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Educação****Portaria nº 587, de 24 de maio de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre a invalidação da Portaria nº 585 de 21 de maio de 2024, expedida pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse no exercício da autotutela administrativa e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**CONSIDERANDO** que o Poder de Autotutela impõe à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e a faculdade de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, sempre respeitados os direitos adquiridos, nos termos do art. 53 da Lei Federal n. 9.784/99 e Súmula n. 473 do E. Supremo Tribunal Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica invalidada a Portaria nº 585, de 21 de maio de 2024, tornando-as sem efeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de maio de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 588, de 24 de maio de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação NATALIA ESTELA RAMIREZ MELO para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear NATALIA ESTELA RAMIREZ MELO, RG n. 50.560.870-4, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado no concurso 01/2023, em virtude do não comparecimento do candidato Gerivaldo do Nascimento, portaria nº 582 de 21 de maio de 2024.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de maio de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 589, de 24 de maio de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de FRANCIELE APARECIDA BRITO DE MORAES, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear FRANCIELE APARECIDA BRITO DE MORAES, RG: 47.114.411-3, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 15 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de maio de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 590, de 24 de maio de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de ANDREA SANTOS RODRIGUES do cargo de CUIDADOR e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido ANDREA SANTOS RODRIGUES, RG: 45.388.164-6, do cargo de CUIDADOR, a partir de 20 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de maio de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portarias**

**Portaria nº 10.549 de 24 de maio de 2024**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD, votado pelo Conselho de Direito, para o período de 16/05/2024 a 16/05/2026 dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CMPCD de acordo com a Lei Municipal de nº 3.639 de 16 de ABRIL de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Rute Marcati

Suplente: Rafaela Costa

**Departamento de Esporte e Lazer**

Titular: Joao Rinaldo Lalla

Suplente: Julio Duque

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Natalia Barbosa

Suplente: Carlos Roberto Ortiz de Campos

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Lar São Vicente de Paulo**

Titular: Iolanda da Silva Pinto

Suplente: Rosana de Cassia C. Aki

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais**

Titular: Amanda Eliz Ribeiro

Suplente: Luana Magalhaes

**Representante Portador de Deficiência Física**

Titular: Marcela Ferreira

Suplente: Beatriz Aki Giampietro

**Representante dos Profissionais liberal da Área de Saúde**

Titular: Larissa Gabriela Mendonça

Suplente: André Ap. Floriano de Paula

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.550 de 24 de maio de 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Gestor, Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiências-CMPCD, instituído pela Lei Municipal nº 3.639, de 16 de abril de 2024, e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a Sra. Marcela Ferreira, RG nº 45.152.191-2, conselheira municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para exercer a função de Presidente do Conselho e Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e designar a conselheira Sra. Beatriz Aki Giampietro, RG nº 55.098.125-1, a partir de 16 de maio de 2024, sem remuneração, conforme reunião realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado em 16 de maio de 2024.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.551 de 24 de maio de 2024**

*Designa servidores para atuarem como agentes de contratação ou pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.919/2023, bem como para compor a Comissão de Contratação e Comissão de Sanção.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação ou pregoeiro nos procedimentos licitatórios regidos pela [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021:

**I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIROS:**

a) Joseani Donizete Bassani Torres - RG 26.546.960-0;

e

b) Leticia Granzier Secchinatto - RG 49.623.224-1.

**II - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

a) Diego Vido Gomes - RG 30.822.221-0;

b) Marília Brandão - RG 49.564.928-4;

c) Conceição Aparecida Inácio - RG 26.109.774-X; e

d) Marlene Maria Vieira Bassani – RG 28.460.154-8.

### III - COMISSÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO:

a) Lissara Camargo – RG 34.384.103-4; e

b) Pedro Henrique Romanini – RG 44.936.059-3.

§ 1º Os membros acima indicados devem conduzir e executar as tarefas conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.919/2023.

§ 2º Os Agentes de Contratação / Pregoeiros acima designados, bem como os membros da comissão de contratação, poderão substituir-se mutuamente, em razão de oportunidade e conveniência desta Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.552 de 24 de maio de 2024**

*Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento será composta pelos membros abaixo nomeados:

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária de Saneamento

SILVIA MARISA CLAUDIO, Ajudante de Serviços Diversos

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Químico

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.374 de 11 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

NATALIA ESTELA RAMIREZ MELO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 24 de MAIO de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretaria Municipal de Educação

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### RESOLUÇÃO 010/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995, e a Lei nº 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações.

**RESOLVE:**

**Art. 1 -** O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 21 de maio/2024, decidiram por unanimidade, aprovar o recurso oriundo, através de Emenda Parlamentar do Deputado Baleia Rossi, referente ao ano 2024, direcionados ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) GND 3 (custeio) destinados, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Osc Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo de Posse- APAE, R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a Osc Lar São Vicente de Paulo de Santo Antônio de Posse. Origem do recurso nº 354800520240002.

**Art. 2 -** Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando -se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2024

Ruth Esteves Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 011 DE 21 MAIO/2024**



O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995, e a Lei nº 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 009 de 26 de abril de 2024, após parecer favorável do Conselho em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2024, as 10:30 horas, na Sala dos Conselhos, das dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Santo Antônio, nº 386 - Centro - Santo Antônio de Posse-SP

RESOLVE:

Art. 1 - Revogar a Resolução nº 009 de 26 de abril de 2024.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando -se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2024

Ruth Esteves Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
- CMAS

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

### Extrato de decisão

**Processo:** 1997/2024

**Interessado:** Valter Luis Lourenço

**CPF:** 286. \*\*\*. \*\*8-48

**Assunto:** Trata-se de pedido de cancelamento de dívida ativa de ISS fixo de 2023.

**Decisão:** Conforme análise realizada no processo supracitado foi observada a inexistência de fato gerador do tributo visto que o interessado não estava exercendo a profissão em face do impedimento por estar ocupando o cargo de Secretário Municipal previsto no art. 28 do Estatuto da OAB. Em face à previsão legal disposta no CTN, art. 145 foi revisado o lançamento e autorizado o cancelamento da dívida de ISS fixo do ano de 2023, no valor atualizado até a data do processo de R\$ 755,09.

Santo Antonio de Posse, 24 de maio de 2024.

Secretaria da Fazenda

Setor de Fiscalização Tributária

### Extrato de decisão

**Processo:** 2276/2024

**Interessado:** Ademir Palandi

**CPF:** 155. \*\*\*. \*\*8-21

**Assunto:** Trata-se de pedido de cancelamento de dívida ativa de IPTU do imóvel 107530 por duplicidade de cadastro com o 10753.

**Decisão:** Conforme documentação juntada ficou comprovado a existência de duplicidade cadastral para o imóvel 16/F, inscrição cadastral 01.0033.0260, registrados

na prefeitura com os números 107530 e 107530. Dessa forma foi inativado o registro 107530 e mantido o 10753. Em face à previsão legal disposta no CTN, art. 145 foi revisado o lançamento e autorizado o cancelamento das dívidas de IPTU do período de 2020 a 2023, no valor atualizado até a data do processo de R\$ 1.972,91

Santo Antonio de Posse, 21 de maio de 2024.

Secretaria da Fazenda

Setor de Fiscalização Tributária

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

### 1. Identificação do Sujeito Passivo

NOME EMPRESARIAL: ALDREY PASCHOALON

CNPJ ESTABELECIAMENTO: 17091\*\*\*\*\*0155

ENDEREÇO: RUA LUCIA APARECIDA GARDINALLI LALA, 00327

BAIRRO: JARDIM VILA RICA II

CIDADE: SANTO ANTONIO DE POSSE CEP: 13833-032

### 2. Fundamentação

Em face ao não cumprimento do disposto no art. 18A da LC 123/2006, acerca da obrigatoriedade de desenquadramento do Microempreendedor Individual que auferir receita bruta acima de 20% do limite no mesmo ano calendário em que ocorreu o excesso, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse efetuou o desenquadramento de ofício e realizou a apuração fiscal do ISS devido no período de janeiro/2022 a março/2024.

### 3. Descrição dos Fatos de Fundamentação Legal

Lei Complementar Federal 123/2006, art. 18A, § 7º, III, b; art. 33; Resolução CGSN, art. 90; Lei Complementar Federal 116/2003, art. 3º.

### 4. Ordem de intimação

Intime-se o notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias efetue o recolhimento dos tributos devidos, atualizados monetariamente.

Prazo para apresentar a impugnação: 20 dias contados da data da ciência desta notificação.

Unidade para impugnação: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Endereço: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança

Fundamentação legal do prazo para impugnar: Lei Complementar Municipal 010/2017, art. 257 e 258.

### 5. Identificação da autoridade administrativa

Nome: Dante Lowenthal Lopes Ferreira

Cargo/Função: Auditor

Matrícula: 6531

Santo Antonio de Posse, 22 de maio de 2024

## Licitações e Contratos

## Atas de Sessões

**CHAMAMENTO Credenciamento de oficinas para que atuem com atividades educacionais artísticas, esportivas e culturais, voltadas aos alunos da rede municipal, auxiliando no desenvolvimento, autonomia, potencialidade individual e coletiva, inclusive na prevenção de situações de risco e**

**exclusão e o isolamento. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse - PROCESSO N° 1479/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024.**

**1.1** Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2024, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 10.305 de 23/12/2023, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 23/12/2023, na pessoa de sua Presidente Joseani D. Bassani Torres, tendo sido aberto os envelopes do Edital de Chamamento Público nº 004/2024, tendo sido constatado o que segue:

· Stefan Secchinato de Carvalho, CPF 388.xxx.xxx-50:

Não foi apresentado cópia da inscrição do PIS ou PASEP ou NIT (parte final da alínea "h" do item 2.1.1 do Edital).

**Conclusão:** Está **Inabilitado** em razão da total ausência de impossibilidade de prosseguimento.

· 43.002.881 FERNANDA DE ALMEIDA RAGAZZO, CNPJ 43.002.881/0001-92

- Falta a Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. (Modelo anexo VII);

- Falta Contrato Social Atualizado;
- Falta Certidão Federal;
- Falta Certidão Estadual;
- Falta Certidão Municipal;
- Falta CRF / FGTS;
- Falta Certidão de Falência;
- Falta Certidão Trabalhista.

**Conclusão:** Está **Inabilitado** em razão da total ausência de impossibilidade de prosseguimento.

· SANDRA FERREIRA LIMA 21469456800, CNPJ 48.677.244/0001-30

Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação fiscal, jurídica, financeira e anexos.

**Conclusão:** Está **Habilitada**, sendo necessário ainda avaliação da comissão designada em Edital da Qualificação Técnica apresentada.

**1.2** Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, conforme item 6.2 do edital, ou seja, de **27/05/2024 a 29/05/2024**, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

**1.3** Dando prosseguimento aos trabalhos, a presente Comissão de Licitação ENCAMINHARA os documentos do participante **HABILITADO** no certame, para que a Comissão de Avaliação Técnica pelo processo de Chamamento, pela competência, providencie a análise dos DOCUMENTOS referentes a qualificação técnica.

**1.4** Por fim, considerando que o presente Chamamento ESTA ABERTO no período de **15 de abril de 2024 às 10:00 horas até o dia 14 de abril de 2025 às 10:00 horas**, esclareça-se que, caso queiram, os interessados poderão entregar NOVO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA para posterior análise e credenciamento (que será realizada mensalmente por essa Administração).

**1.5** Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

**1.6** Publique-se.

**JOSEANI D. BASSANI TORRES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**LISSARA CAMARGO**  
**MEMBRO**  
**DIEGO VIDO GOMES**  
**MEMBRO**

## Errata

OBJETO: Contratação do Senac para prestação de serviços na área de capacitação e treinamento.

Dispensa de Licitação nº 018/2024, Art.75, Inciso XV, Lei 14.133/2021.

### ERRATA

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, no uso de suas atribuições legais, diante das divergências de informações constantes em publicação realizada no Jornal Oficial do Município de 30/04/2024, pag. 22 e 23, Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30/04/2024, pag. 134(82), torna pública a presente ERRATA para retificar o prazo de vigência do CONTRATO nº 032/2024, conforme abaixo:

**Onde leu-se:**

**...25 de abril de 2024 e encerrando-se em 24 de abril de 2025...**

**Leia-se:**

**...02 de maio de 2024 e encerrando-se em 01 de maio de 2025...**

Santo Antônio de Posse, 23 de maio de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (publicação por omissão)

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **J & ALVES GESTÃO E OBRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 23.374.330/0001-01**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam do contrato da Concorrência Pública cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1330/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obras nos Prédios da Vigilância Sanitária e Secretaria da Saúde, conforme Termo de Referência (Anexo I) parte integrante deste Edital, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 29 de abril de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**PMSAPOSSE**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **E.DOS SANTOS COELHO FLORICULTURA - ME**, inscrita no **CNPJ: 33.364.401/0001-80**, **JEANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ: 22.552.825/0001-51**, **PROCOPIO DAL SASSO LTDA -ME**, inscrita no **CNPJ: 22.256.154/0001-81**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1978/2024**, cujo objeto Aquisição de materiais e insumos como mudas de flores, plantas ornamentais, adubos, fertilizantes, inseticidas, herbicidas e materiais a serem utilizadas na arborização urbana, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 22 de maio de 2024.

**TIAGO NIZOLI DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO DE ADITIVO N° 042/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL N° 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO

PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVO ATÉ **16 de maio de 2025**.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO R\$ 75.412,08 (setenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos) pelo período de 12 meses, equivalente ao acréscimo de 02 (dois) funcionários.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2022, PROCESSO N° 1365/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 23 de maio de 2024.

**TIAGO NIZOLI DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

## Despachos

**INTERESSADO:** SECRETARIA DA FAZENDA

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - Termo de Contrato nº. 012/2019 - Desenvolvimento do Jornal Oficial, Website e criação de artes desta Municipalidade, com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO

II), atendendo as demais condições estabelecidas em edital.

### Despacho Autorizatório

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao serviço executado, referente ao período de **18/03/2024 a 18/05/2024**, nos termos do Contrato nº 012/2019 firmado entre as partes, conseqüentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como fornecedor a pessoa jurídica de direito privado **EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624**, inscrito no **CNPJ sob nº 20.939.573/0001-47**, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.39.01, nos termos da Nota de Reserva nº 215/2024.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 24 de maio de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIA DA FAZENDA**

INTERESSADO: CCF NUTRI - EIRELI.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, para o item 07 - Arroz Tipo 1 inerente a Ata nº 98A/2023, do Pregão Eletrônico nº 080/2023.

### DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **CCF NUTRI - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 22.516.278/0001-59**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 98A/2023 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 080/2023, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

**II** - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

**III** - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 23 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLÍ**  
**Prefeito Municipal**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO DEPACHO ANTERIOR - Aditamento de valor em razão de aumento do objeto - Termo de Contrato nº 026/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o ANEXO II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

### Despacho de Retificação

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em

especial despacho anteriormente publicado em Jornal Municipal de 10/05/2024, p. 10, e parecer jurídico, **RETIFICO** o despacho anteriormente proferido onde deixou de constar informações sobre o aditamento de **ACRÉSCIMO** ao Termo de Contrato nº 026/2023, ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições.

II - Referido Aditamento de ACRÉSCIMO corresponde 25% no quantitativo de colaboradores, ou seja, acréscimo de mais 02 (dois) colaboradores.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de maio de 2024.

**TIAGO NIZOLI DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO**  
**AMBIENTE**

## Comunicados

### TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 062/2024, Processo Administrativo nº. 1921/2024, Contratação de Empresa Especializada em Treinamento e Consultoria de implantação "BIM" POR MEIO DO SOFTWARE "REVIT" DO BÁSICO AO AVANÇADO**, foi considerado **FRACASSADO**.

Neste interim, o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Leonardo da Silva Graziera, **RATIFICA** a manifestação da Prgoeira/Agente de Contratação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 22 de maio de 2.024.

JOSEANI D. BASSANI TORRES  
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
LEONARDO DA SILVA GRAZIERA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Eletrônico nº 055/2024, Processo Administrativo nº 1857/2024, foi considerado **FRACASSADO**.

Santo Antônio de Posse, 23 de maio de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto  
Pregoeira

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Troca de Marca - ATA DE REGISTRO Nº 98G/2023, oriundos do Pregão Eletrônico nº 80/2023.

### DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de troca de marca, item 62 (cota principal) e 133 (cota reservada) - "Pó de café" da ATA DE REGISTRO Nº 98 G/2023, oriundos do Pregão Eletrônico nº 80/2023, celebrado com a empresa **51.104.853 MELLYSSA RESENDE DE SOUZA DOMINGOS**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.009.421/0001-25**, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual **ACOLHO** como razão de decidir: **DEFIRO** o

pedido de troca de marca do item 62 (cota principal) e 133 (cota reservada) - "Pó de café", marca atual (Made in Brazil) para marca (Odebrecht), sendo mantidas as demais cláusulas para o fornecimento.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
**Prefeito Municipal**

### TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Agente de contratação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Dispensa Eletrônica nº 025/2024, Processo Administrativo nº 2126/2024, foi considerado **FRACASSADA**.

Neste interim, o Sr. Secretário de Educação, Felipe Silva de Aguiar, **RATIFICA** a manifestação da Agente de contratação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 23 de maio de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto  
Agente de contratação  
Felipe Silva de Aguiar  
Secretário de Educação

## Aviso de Licitação

### DISPENSA ELETRÔNICA 3ª EDIÇÃO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024

PROCESSO Nº 1980/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 024/2024**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada, para realizar serviços de manutenção nos instrumentos da banda marcial, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **04 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 27 de maio de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de maio de 2024.

Felipe Silva de Aguiar  
Secretário Municipal de Educação

### DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024

PROCESSO Nº2126/2024

TIPO: Menor Valor Por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 025/2024.**

Objeto: **Aquisição de testes psicológicos para avaliações neuropsicológicas para alunos do AMEE.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **03 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 24 de maio de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de maio de 2024.

Felipe Silva de Aguiar

Secretário de Educação

pontos de cultura 2 projetos)

Foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos de dúvidas, os quais foram satisfatoriamente sanados. Sr. Sergio passou então a explicar como se dará os tramites legais: Será acionado o financeiro da prefeitura para que faça uma Suplementação na Lei LDO do município, e encaminhe esse projeto para Legislativo para aprovação dos vereadores. De posse desta aprovação, estaremos publicando os Editais, e abrindo as inscrições para os interessados. Alertou todos para atentarem aos tramites legais. Ressaltou também que sempre estará pautando na legalidade e transparência dos atos. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a reunião, agradecendo a todos e se colocando à disposição. Eu Raquel G. Silva, secretária ad hoc, redigi a presente ata. A lista de presença que assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata.

## Comunicados

### ATA DE AUDIENCIA PUBLICA LEI ALDIR BLANC

No dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 18:00 horas deu início a Escuta Pública na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse-SP por intermediação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte, Turismo e Cultura e do Departamento de Cultura e Turismo do Município de Santo Antônio de Posse-SP, através do Supervisor de Gestão Sr. Sergio Folster. Que deu início a reunião, cumprimentado a todos e ressaltando sobre esse encontro significativo para a comunidade artística local, e que essa reunião tem como pauta principal a Lei Aldir Blanc. Estiveram reunidos um total de 16 (dezesesseis) pessoas da sociedade civil cultural e membros do conselho de turismo municipal. Em seguida passou-se a palavra para o Sr. Diego que explanou sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Lei nº 14.399 de 2022, um marco legislativo que representa um socorro emergencial para artistas, trabalhadores da cultura e espaços culturais. Os artistas de Santo Antônio de Posse receberão, neste ano de 2024, o valor de R\$ 185.530,37 (Cento e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e trinta e sete centavos), dinheiro repassado pelo governo federal, através do Ministério da Cultura. A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte Turismo e Cultura, demonstrou seu compromisso em assegurar que esse aporte financeiro, previsto para ser distribuído até 2027, alcance o maior número possível de artistas e iniciativas culturais da cidade. Foi explanado de modo claro para todos os presentes que a divisão se dará conforme anexo o seguinte:

Valor total que o município irá receber R\$ 185.530,37

Valor obrigatório para as ações Gerais (10 projetos para premiação no valor de até R\$ 8.348,87

Valor obrigatório para Cultura Viva - (premiação de



REUNIÃO PRESENCIAL PARA APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS  
REFERENTES A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. (PNAB) LEI 14.399 DE 2022

LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-SP

DATA: 21 DE MAIO DE 2024 - (TERÇA FEIRA)

HORÁRIO: 18:00 HORAS

LISTA DE PRESEÇA

ORDEM	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE
001	Arlina Schizzeri	Cultura	19-997287212
002	Cynara R. Jilalva	Promocão Social	19-996136337
003	José Carlos de S. A.	Cultura	19-99842-8395
004	Carolina de S. A. Angerini	Promocão Social	19-99744 8299
005	Fátima Modesto	Esportes	19-991972400
006	Demis Amade	Hip Hop	99 982140699
007	Marcia R. Cavalhe		(11) 9-7217-9782
008	Viviane Palandri	Teatro	(11) 9.9605 8107 (19) 99859-2612
009	Valéria Chuecoz Santini	Viagem	(19) 999011554
010	Laura Brito de Carvalho	Soc. Des. Social	(19) 997403493
011	Liquinho Borges	Educação	(19) 999807704
012	Andréia G. S. Marinho	Des. Social	(19) 99816-7255
013	Luiza Aguiar	Esportes	(19) 98155572
014	Caral Furlati	Des. Social	(19) 99315 3151

REUNIÃO PRESENCIAL PARA APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS  
REFERENTES A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. (PNAB) LEI 14.399 DE 2022

LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-SP

DATA: 21 DE MAIO DE 2024 - (TERÇA FEIRA)

HORÁRIO: 18:00 HORAS

**LISTA DE PRESENÇA**

ORDEM	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE
015	<i>Gabriel Valença</i>	<i>CULTURA NA BEX</i>	<i>19 98970 8880</i>
016	<i>Raquel G. Silva</i>	<i>Sec. Des. Local</i>	<i>19.998325853</i>
017			
018			
019			
020			
021			
022			
023			
024			
025			
026			
027			
028			

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Santo Antônio de Posse.

Valor total em R\$ que seu município receberá da PNAB	Valor obrigatório para ações gerais	Valor obrigatório para Cultura Viva
R\$ 185.530,37	R\$ 166.977,33	R\$ 18.553,04

1) Meta/Ação	b) Atividades	c) Valor estimado (R\$)	d) Forma de execução	e) Produto Entrega	f) Quantidade	g) Ações periféricas?
Fomento Cultural	Edital de premiação fazedores de cultura que tiveram relevante contribuição para o município.	83.488,67	CP - Fomento a Execução de Ações Culturais - D11.453	Ação Cultural Fomentada/Projeto Fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento a projetos culturais	83.488,66	CP - Fomento a Execução de Ações Culturais - D11.453	Ação Cultural Fomentada/Projeto Fomentado	1	Sim
	Total	166.977,33		Total	11	

b) Atividade	c) Valor estimado (R\$)	f) Quantidade	g) A atividade destina recursos a ações periféricas e/ou de povos tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	18.553,04	2	Sim
Total	18.553,04	2	



**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Outros atos****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 02/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16.603/2024.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

**CONTRATADA:** 3BL Consultoria e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ 30.558.078/0001-97.

**OBJETO:** Contratação de um Engenheiro do Trabalho registrado no Ministério do Trabalho (MT), para realização de trabalhos técnicos em segurança do trabalho.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**ANA BEATRIZ VALSECHI**

(Pregoeira da Câmara)

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 06/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16.791/2024.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

**CONTRATADA:** F.G. Oliveira Publicidade, CNPJ 45.793.198/0001-46.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção dos Toldos do prédio da Câmara municipal e aquisição de um Toldo Fixo na entrada da Câmara Municipal no Tamanho: 5,00 x 1,80.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 13.915,00 (treze mil, novecentos e quinze reais).

**ANA BEATRIZ VALSECHI**

(Pregoeira da Câmara)

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 08/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16793/2014

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

**CONTRATADA:** M & R Reis Artes Gráfica LTDA, inscrita no CNPJ 11.444.294/0001-67.

**OBJETO:** Aquisição de Papel Sulfite A4 - com o Timbre da Câmara Municipal.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**ANA BEATRIZ VALSECHI**

(Pregoeira da Câmara)

## Atos Legislativos

## Outros atos de processo legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP  
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

O Vereador **João Marcos Bazani**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convida para:

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Para apresentação da seguinte peça Orçamentária:

**Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2025.**

**Obs: A íntegra do Projeto de Lei nº 029/2024, de 15 de abril de 2024, está disponível no Site: [www.camarasaposse.sp.gov.br](http://www.camarasaposse.sp.gov.br).**

**Data: 10 de junho de 2024**

**Horário: 17h**

**Local: Plenário da Câmara Municipal**

**Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de maio de 2024.**

Vereador **João Marcos Bazani**  
-Presidente-